



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC
* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

ESCOLA MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMA Nº 1265/2017

Aprovado em: 15-02-2017

Of. Nº: ____/____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Wilson Pinheiro

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Continuidade da construção da EMEI.

AVENIDA JERICÓ, CANAÃ, 38.412-416, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Construção do EMEI se faz necessária para atender crianças, o que é direito das mesmas, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias do bairro.

- IMAGENS -



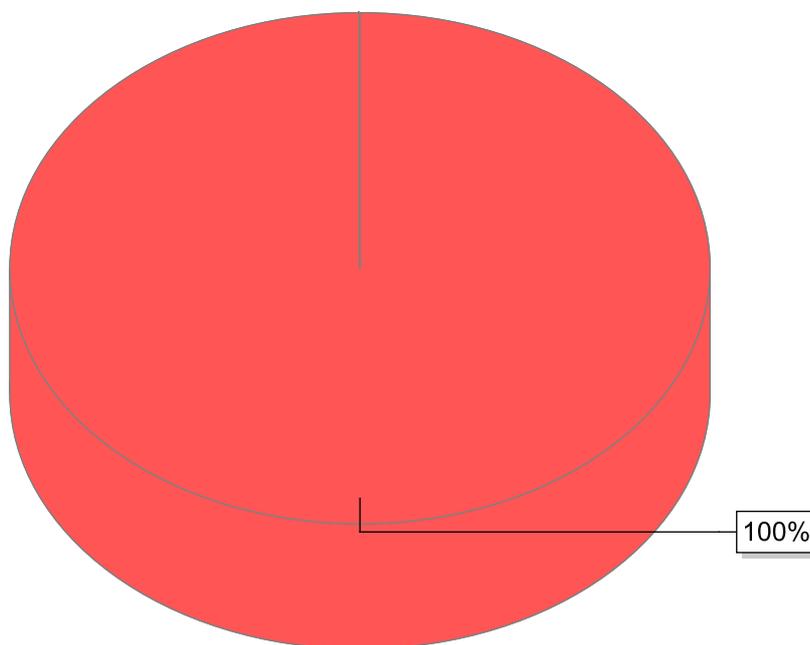
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
Total	1